



PORTARIA Nº. 250910-001 – GAB

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A)
EFETIVO (A) POR APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

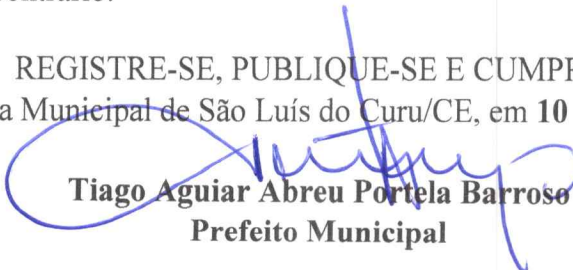
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

Art.1º EXONERAR, por aposentadoria a servidora **ALZENIRA BEZERRA BRAGA**, matrícula nº 170628-0, do cargo em provimento efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **10 de setembro de 2025**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 10 de setembro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


VITO GOMES DE ARAÚJO
Procurador-Geral do Município